

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais resolve:

Dispensar: -

O senhor João Ignacio da Rocha, a partir desta data, da função de extranumerario mensalista que exerce nesta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de junho de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de junho de 1953

Publicado por afixação, no lugar de costume, na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretário.

Decreto nº 644

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais resolve: -

Admitir: -

A partir desta data, o senhor Antonio Martiniano de Oliveira, para exercer, como extranumerario, mensalista, a função de Fiscal Arrecadador do Distrito de Fontana, com salários mensais de Cr\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), onerando as despesas a verba 125/8-09-1 Pessoal Variável, do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de junho de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de junho de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 28 de junho de 1953.

a) Nestor de Barros

Secretario.

Decreto nº 645

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "A", do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera;

A senhora Suzana Aparecida Pinheiro, do cargo de professora da 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de junho de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 de junho de 1953.

Publicado por afixação, no lugar de costume, na data supra.

a) Nestor de Barros.

Secretario.

Decreto nº 646

O Prefeito Municipal de Pompeia,